

ATO ADMINISTRATIVO N.º 400/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 133/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 381/2022/MTPREV, de 30/08/2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, às Sras. Clarice Rosa Colla, RG n.º 4.072.957-7 SESP/PR e CPF n.º 643.495.439-53, e Maria Gabriela Catelan de Moura, RG n.º 3130630-6 SESP/ MT e CPF n.º 072.624.741-38, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Maria Gabriela Catelan de Moura, RG n.º 3130630-6 SESP/ MT e CPF n.º 072.624.741-38 - 25% (vinte e cinco por cento)..."

LEIA-SE:

"... Maria Gabriela Catelan de Moura, RG n.º 3130630-6 SESP/ MT e CPF n.º 072.624.741-38 - 50% (cinquenta por cento)..."

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce642af0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar